



CONGRESSO NACIONAL

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

ETIQUETA

Data	Proposição <b>Medida Provisória nº 1.185, de 2023</b>
------	--

Autor	Nº do prontuário
-------	------------------

1 <input type="checkbox"/> Supressiva	2. <input type="checkbox"/> substitutiva	3. <input checked="" type="checkbox"/> modificativa	4. <input type="checkbox"/> aditiva	5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global
---------------------------------------	--	---	-------------------------------------	---

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				
----------------------	--	--	--	--

Ficam alterados os seguintes dispositivos da Medida Provisória nº 1.185, de 2023:

**DE:**

“Art. 15. Ficam revogados:

I - o § 2º do art. 38 do Decreto-Lei nº 1.598, de 1977; [...]”

**PARA:**

“Art. 15. ....

I - o inciso V do art. 19 e § 2º do art. 38 do Decreto-Lei nº 1.598, de 1977; [...]’

### JUSTIFICAÇÃO

Essa proposta torna-se necessária, enfim, para trazer coerência e neutralidade ao tratamento aplicável ao lucro da exploração - impactando devidamente os dispositivos que tratam desse evento no Decreto-Lei 1.598/77. Visa, por consequência, retirar eventual desigualdade com a supressão apenas do art. 38, § 2º, do Decreto-Lei nº 1.598, de 1977.

